



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2020/1023305**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
195/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -
SEAP E A EMPRESA INOVE
CONSTRUTORA EIRELI, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamóios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **INOVE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.322.001/0001-79 com sede no endereço Rodovia Augusto Montenegro, 4300, Sala 106-s-Torre Sul, Parque Office, Parque verde, Belém/PA, CEP 66670370, fone: (91) 3351-9150, e-mail: inoveconstrutorapa@gmail.com, neste ato representado pela senhora **JESSICA SOARES DE CARVALHO**, portador de documento de identificação nº 5690705 PC/PA e CPF nº 977.341.012-91 residente e domiciliado na Travessa WE-1 (CJ Satélite), 85, andar 2, apto. 204, coqueiro, Belém/PA, CEP. 66670370 denominado como **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata, supletivamente as normas de direito público e privado e da teoria geral dos contratos, demais exigências previstas no Termo de Referência, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas que têm entre si justo a **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COSTURA NA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL - CPASI**, no Complexo de Americano, localizada na rodovia BR 316, km 53 - Distrito de Americano s/n, no Município de Santa Izabel, Estado do Pará, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra”

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES


Marco Antonio Sirotteau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



2.1 As partes acordam que as cláusula acima sofrerá as alterações abaixo discriminadas:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 03/07/2022, encerrando-se em 03/10/2022, ante a necessidade de modificações no projeto.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

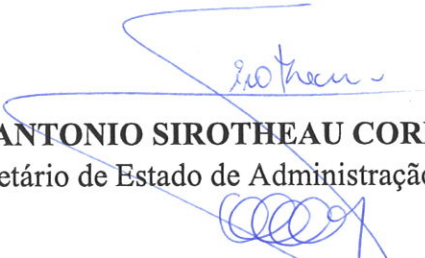
3.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 21 de Julho de 2022.


MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**JESSICA SOARES
DE CARVALHO**

Assinado de forma digital

por JESSICA SOARES DE
CARVALHO

Dados: 2022.07.19 13:24:34
-03'00'

JESSICA SOARES DE CARVALHO
Inove Construtora EIRELI

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº _____

2 - _____
CPF nº _____

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1867/2022,
publicada no Diário Oficial Nº 35.036 de 06 de julho de 2022;

ONDE SE LÊ:

Período: 20 a 25/6/2022 – Diária (s): 5 e ½ (cinco e meia)

LEIA-SE:

Período: 20 a 30/6/2022 – Diária (s): 10 e ½ (dez e meia)

Protocolo: 831328

ERRATA DA PORTARIA Nº 0967/2022-CGP/SEAP, DE 08/07/2022,
PUBLICADA NO DOE Nº 35.044, DE 13/07/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 7052/2022.

ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7051/2022-CGP/SEAP";

LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 7052/2022-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 831128

CONTRATO

CONTRATO: 080/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO/MENOS LETAIS, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 320/2021, que juntamente com a proposta comercial da contratada, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 234.833,01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8283/97.101.03.128.1502.8833, natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301/0170/0370.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023

CONTRATADO: RJC DEFESA E AEROSPAZIAL LTDA

CNPJ: 71.919.328/0001-54

ENDEREÇO: Estrada do Piagui, KM 1, s/n, Bairro Porto do Meira – Lorena/ São Paulo – CEP 12.600-000.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 831124

CONTRATO: 084/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de iluminação, telão e sonorização para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária – EAP, Conselhos: COPEN e CEPCE e eventos institucionais, sob demanda, desta Secretaria De Administração Penitenciária – SEAP/PA,

VALOR TOTAL: R\$ 121.960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101.03.128.1502.8832 / 03.128.1502.8833 / 03.122.1297.8338 e 03.421.1500.8799.

Natureza de despesa 339039.

Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023

CONTRATADO: MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-MATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.072.916/0001-04

ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1133, Bairro do Marco, Belém, Pará.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 831125

CONTRATO: 086/2022/SEAP

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária – EAP, Conselhos: COPEN e CEPCE e eventos institucionais desta SEAP, por meio da adesão à ata 002/2021/SECULT, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021/SECULT.

VALOR TOTAL: R\$ 100.080,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101.03.128.1502.8832/03.128.1502.8833/03.122.1297.8338 e 03.421.1500.8799, natureza de despesa 339039, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 20/07/2023

CONTRATADO: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

CNPJ: 03.746.510/0001-09

ENDEREÇO: Rua Professor Nelson Ribeiro, número 14, bairro: Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66050-420.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 831126

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2021

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 21/07/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Execução da Obra.

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 03 meses, a contar do dia 03/07/2022, encerrando-se em 03/10/2022, ante a necessidade de modificações no projeto.

Processo: 2020/1023305

Contrato: 195/2021

Exercício: 2022

Contratado: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 11.322.001/0001-79

Endereço: Rod Augusto Montenegro, 4300, Sala 106-s Torre Sul, Parque

Office, Parque Verde, Belém – Pa, CEP: 66.670-370.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 831419

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2020, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 15.564.580/0001-17, COMO CONTRATADA, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de equipamentos e aparelhos odontológicos, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal nos consultórios, em regime de empreitada pelo preço global pelo nas unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, PARA ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DA UNIDADE BENEFICIADA PELOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MUDANÇA DE DADOS BANCÁRIOS, NA FORMA ABAIXO:

1. O presente instrumento tem por objetivo modificar parcialmente a CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 002/2020, visando alteração de nomenclatura, conforme abaixo:

"CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE INÍCIO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. A saber, CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI - CDPI passa a ser chamado de CENTRO DE RECAPTAÇÃO DE CONDENADOS DE ICOARACI - CRCL."

1. Mediante este apostilamento altera-se os dados bancários da Contratada, constante no Contrato nº 002/2020, da seguinte forma:

"Banco Banpará, Agência 0027, Conta Corrente 790177-1"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 20 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SEAP

Protocolo: 831133

DIÁRIA

PORTARIA N.2099/2022 - 848442 - CPASI

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A CARATER DE TRANSFERENCIA PARA A COMARCA DE PARAGOMINAS/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PARAGOMINAS

Servidor (es): ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA, MAT.54181479, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, ANDRE LEVY DA SILVA ALBUQUERQUE, MAT.593278, POLICIAL PENAL, CAIO DINIZ DE ANDRADE SARAIVA, MAT.5963123, POLICIAL PENAL, CARLOS EDUARDO MARTINS FERREIRA, MAT.5954583, POLICIAL PENAL, ELTON CARLOS RAIOL LEAL, MAT.57228310, POLICIAL PENAL, FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, MAT.5950269, POLICIAL PENAL, HERALDO SANTOS CUNHA, MAT.5953939, POLICIAL PENAL, LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, MAT.5957701, AGENTE PRISIONAL, ROGERIO BAIA GERMINO NERI, MAT.5755018, POLICIAL PENAL, WANDERSON DE SOUZA RAPOSO, MAT.5950148, POLICIAL PENAL, WILLEN HUGHES DA SILVA, MAT.57230539, AGENTE PRISIONAL.

Período: 01/07/2022 - Diária (S) 1/2 (MEIA)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 831288

PORTARIA Nº 2106/2022

Objetivo: CONDUZIR VTR COM MATERIAIS DIVERSOS E MEDICAÇÕES PARA ENTREGA EM UNIDADES PENAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL/TRANS

Destino: MARABÁ, SÃO FÉLIX DO XINGU e REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 57201915 – FLÁVIO SÉRGIO BULHÕES DE SENA - MOTO-RISTA.

